

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 04 de
Junho de 2025
SUPLEMENTO ONLINEwww.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito**Portaria N° 977/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Yngrid das Graças Henrique de Souza Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE PROJETOS, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 979/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Thamyres de Freitas Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE PROJETOS, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 984/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Mariana Grolio de Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE PROJETOS VIÁRIOS, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 1231/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 129/2025, **Wellington Manhaes dos Santos**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA N°757/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 258/2025 que nomeou, **Elio Correa de Freitas Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Gervásio Vasconcelos Cordeiro, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA N°1232/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Erica Viana de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora-Adjunta da CEM Diva Marina Suppa Goulart, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA N°1233/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base nas Leis nº 9.531/2024, 9609/2025 e Portaria nº 67/2025 - SEDUCT, **Lais da Cruz Souza Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora da CEM Maria de Lourdes da Cruz Souza, Classificação "D1", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA N°1234/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 9.531/2024, 9609/2025 e Portaria nº 67/2025 - SEDUCT, **Fluvia de Souza Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora-Adjunta da CEM Maria de Lourdes da Cruz Souza, Classificação "D1", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA N°1235/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Jerusa Barros Bastos de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora-Adjunta da EM Etelvira Martins Medeiros, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 1001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Gecelmo Gomes de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, a **função gratificada** de MEMBRO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, **Símbolo FG 9**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Paulo Ferreira da Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, a **função gratificada** de MEMBRO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, **Símbolo FG 9**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1236/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Thiago Rosa Salve**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 1237/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 1187/2025 que nomeou, Carlos Augusto Paes Rangel Junior, para exercer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a função gratificada de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, Símbolo FG 6, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 067/2025

ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DA CRUZ SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.341, de 17 de julho de 2023, que cria cargos de direção e respectivos vencimentos para Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de Classificar Unidade Escolar denominada CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DA CRUZ SOUZA, criada pela Lei nº 9.609, de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, visando a maior qualidade, competência e eficácia aos atos da administração pública e ao Princípio da Legalidade, de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a educação pública de qualidade é direito de todos, de acordo com os artigos 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 174, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o uso do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP;

CONSIDERANDO a Portaria Seduct Nº 94, de 09 de agosto de 2023, que estabelece a classificação das unidades escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Portaria Seduct Nº 36, de 03 de abril, de 2024, que implementa a desburocratização dos procedimentos de registro de documentos no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente classificada a unidade escolar denominada *Creche Escola Municipal Maria de Lourdes da Cruz Souza*, situada na Estrada de Dores de Macabu, nº 156, distrito de Ponta da Lama, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Conforme registrado no Sistema Único da Administração Pública (SUAP Ensino), a referida unidade escolar totaliza 82 (oitenta e dois) alunos regularmente matriculados, enquadrando-se na *Classificação D*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula – 41.832

CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br